

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 447/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto no art. 37 da Lei Estadual n. 1818, de 23 de agosto de 2007, Ato n. 101/2017, e considerando o teor do e-Doc n. 07010475334202287,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ARNALDO HENRIQUES DA COSTA NETO**, matrícula n. 79507, e **PERON JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula n. 135616, para, em substituição, exercerem o cargo de Encarregado de Área, nos períodos de 9 a 11 de maio de 2022 e de 12 a 16 de maio de 2022, respectivamente, durante o usufruto de recesso natalino 2019/2020 do titular do cargo Agnel Rosa dos Santos Póvoa.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 405/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça